



**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**  
**CNPJ/MF 33.050.071/0001-58**  
**NIRE 3330005494-4**  
**Companhia Aberta**

### **Fato Relevante**

A Ampla Energia e Serviços S/A (“Ampla”) em cumprimento ao previsto no artigo 157, §4º, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que apresentou, nesta data, requerimento à Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), de Revisão Tarifária Extraordinária (“RTE”), com o objetivo de (i) antecipar o reconhecimento tarifário que ocorreria em março de 2016, relativo aos ativos financeiros (CVAs) que atualmente alcançam valores significativamente superiores aos montantes então previstos no reajuste tarifário de março de 2015; (ii) compensar distorções nas receitas irrecuperáveis em razão da elevação dos custos da Parcela A, e (iii) obter uma possível revisão no índice regulatório de perdas técnicas da Ampla provocado pela crise hídrica enfrentada no país. A medida visa assegurar, com maior rapidez, um melhor equilíbrio econômico-financeiro para a Companhia e evitar a continuidade dos elevados custos financeiros incorridos para financiar o descasamento financeiro provocado pelos eventos acima mencionados. A Ampla manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre avanços no assunto.

Niterói, 29 de outubro de 2015

**Teobaldo José Cavalcante Leal**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**